

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII)=(XII)		2.417.717.351,66	2.330.014.642,97	2.312.079.461,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XV)		934.179,40	934.179,40	934.179,40
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				
(+) VALOR APLICADO EM ASPES (XVII)=(XII-XIV-XV-XVI)		2.416.783.172,26	2.329.080.463,57	2.311.145.282,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII)=(V) x 12% (LC 141/2012)				2.123.718.969,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVIII)=(V) x % (Constituição Estadual)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)		293.064.202,33	205.361.493,64	187.426.312,27
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPES (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Const.Estadual)		13,66	13,16	13,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
		Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)			
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q), se<0, então(r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2025	2.123.718.969,93	2.329.080.463,57	205.361.493,64				80.398.727,84	957.708,87	931.769,12	205.361.493,64
Empenhos de 2024	4.104.067.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,63		0,00	69.621.645,34	60.847,66	1.388.390,05	195.721.920,18
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.706.786,64	27.675,33	2.309.104,22	547.095.345,65
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	29.434.109,93	92.261,00	60.847,66	535.500.960,25
Empenhos de 2021	2.751.810.986,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.434.109,93		2.773.439,39	559.099.445,55
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.162.308,83		7.566.551,04	619.973.711,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
		Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	648.923.923,16	57,22
Proveniente da União	1.134.001.232,00	1.134.001.232,00	648.923.923,16	57,22
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	8.030.867,00	8.030.867,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	383.661.723,11	36,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX+XXXI+XXXII)	2.192.172.396,00	2.192.172.396,00	1.032.585.646,27	47,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	1.371.593,45	120.535,68	8,79	110.646,15	
Despesas Correntes	790.000,00	1.371.593,45	120.535,68	8,79	110.646,15	8,07	110.646,15	8,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.084.396.103,00	1.393.526.736,80	560.980.322,86	40,26	443.835.754,09	31,85	443.681.775,24	31,84	0,00
Despesas Correntes	905.707.254,00	1.137.015.095,28	488.838.872,41	42,99	429.923.963,33	37,81	429.769.984,48	37,80	0,00
Despesas de Capital	178.688.849,00	256.511.641,52	72.141.450,45	28,12	13.911.790,76	5,42	13.911.790,76	5,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.740.001,00	27.965.217,11	21.462.688,25	76,75	12.866.539,19	46,01	12.865.723,70	46,01	0,00
Despesas Correntes	4.740.001,00	27.965.217,11	21.462.688,25	76,75	12.866.539,19	46,01	12.865.723,70	46,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.454.200,00	4.293.423,63	892.930,32	20,80	825.967,21	19,24	821.519,71	19,13	0,00
Despesas Correntes	3.402.200,00	4.241.423,63	892.930,32	21,05	825.967,21	19,47	821.519,71	19,37	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	52.543.253,00	49.946.197,10	9.948.495,06	19,92	8.379.702,90	16,78	8.374.884,96	16,77	0,00
Despesas Correntes	50.411.253,00	47.814.197,10	9.948.495,06	20,81	8.379.702,90	17,53	8.374.884,96	17,52	0,00
Despesas de Capital	2.132.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	236.058.302,00	275.130.943,93	119.971.774,56	43,61	117.103.603,38	42,56	117.016.879,96	42,53	0,00
Despesas Correntes	236.058.302,00	275.130.943,93	119.971.774,56	43,61	117.103.603,38	42,56	117.016.879,96	42,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	1.381.981.859,00	1.752.234.112,02	713.376.746,73	40,71	583.122.212,92	33,28	582.871.429,72	33,26	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.567.107,00	95.996.052,83	61.291.260,27	63,85	52.861.967,64	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.987.504,00	3.568.572.539,64	2.029.509.561,86	56,87	1.846.141.986,79	51,73	1.843.746.980,17	51,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	52.051.907,00	57.085.980,36	41.767.136,34	73,17	30.366.021,24	53,20	30.367.205,75	53,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.565.188,00	4.394.411,63	906.902,43	20,64	839.939,32	19,11	835.491,82	19,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	57.905.700,00	56.480.718,10	13.848.005,52	24,52	11.658.784,21	20,64	11.648.882,11	20,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.154.565.708,00	2.190.492.529,30	983.771.231,97	44,91	971.266.156,69	44,34	955.500.660,67	43,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.502.633.114,00	5.973.022.231,86	3.131.094.096,39	52,42	2.913.136.855,89	48,77	2.894.950.891,32	48,47	0,00

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Julho/2025 e Hora de emissão 07h40min.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).